



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde

Conta/Elemento: 1510 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Saúde 15%

Valor: 1.000,00


Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 03 de Janeiro de 2013

1510
30.96.00
2905-0
23
16
16



Arieli Kaciara Wons

CPF: 009.233.589-60

Responsável pelo adiantamento
Aux. Administrativo


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Cleomar Walter
Coordenador do Controle Interno
Decreto N° 4059/2007
CPF: 729.803.612-55